



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões**



PORTARIA N° 130/2010

**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA
N.º 093/2010 -**

VALMIR THUME, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria n.º 093/2010 de 06 de setembro de 2010, a contar de 03 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 29 de outubro de 2010.

Registre-se e Publique-se
Em: 03/11/2010

Jânio Atílio Stangherlin,
Secretário Geral de Gestão Pública

Valmir Thume
Valmir Thume,
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
São Paulo das Missões - RS